

SEGURANÇA GLOBAL PORTUÁRIA

É um conjunto de medidas objetivando garantir o direito à vida, à saúde, à segurança do trabalho portuário, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, em todas as circunstâncias e, em especial em circunstâncias de acidentes. A segurança global portuária é dever do Estado, direito e responsabilidade da cidadania.

Fonte: Secretaria Especial de Portos